



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.451/2017

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
LOURIVAL JOLO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **LOURIVAL JOLO**, portador da cédula de identidade RG nº 1.853.214-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 324.507.969-91, nomeado em 1º de março de 1982, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Operador de Equipamentos Rodoviários, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2009/2014, de acordo com a Lei Complementar nº 169, de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 39/2015, com fruição no período de 3 de julho de 2017 a 2 de outubro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de junho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARIINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 30 Junho 1917
DE Nº 11005
UJUARAMA, 30 de Junho 1917
Simone Alves
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS